



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

### **I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Raryson Maciel Rocha  
**Matrícula SIAPE:** 1129369  
**Cargo:** Pedagogo  
**Setor/Unidade de lotação:** Campus Universitário do Marajó - Breves  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Mestrado (52%)  
**Instituição:** Universidade Federal do Pará (UFPA)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

### **II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE VI  
**Equivalência:** Doutorado  
**Requisito de entrada:** Mestrado

### **III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Raryson Maciel Rocha**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Campus Universitário do Marajó - Breves**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 120,00 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 120,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 75 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 45,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 12**

**Mínimo de critérios exigido: 7**

##### **Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **60,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **49,50 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

Eu, RARYSON MACIEL ROCHA, SIAPE 1129369, PEDAGOGO, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Universitário do Marajó-Breves, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional na carreira TAE, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino no cargo atual como nível E em 13/01/2023; atualmente me encontro lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES/UFPA. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos neste processo: 45 pontos(s).

Em tempo, é importante salientar já no início deste memorial que sou servidor da carreira TAE desde 23/05/2014, data de minha primeira entrada no serviço público como nível D (Técnico Administrativo em Educação) da Universidade Federal do Pará. Por assim ser, algumas das documentações aqui apresentadas serão do período em que, já da carreira TAE, pertencia ao nível D.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

## 1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

**REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. As evidências reunidas nesse campo abrangem participação como membro de colegiado deliberativo, Coordenação e membro de Comissões de trabalho, membro de Comissão de Sindicância, Examinador de concurso público e fiscalização de exames de seleção, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Começo evidenciando minha experiência significativa como membro de Conselho deliberativo na Faculdade de Letras do Campus do Marajó-Breves/UFPA, subunidade a qual fui secretário até início de 2023, saindo apenas para assumir novo concurso na UFPA, agora de nível E. Como membro do Conselho Deliberativo da subunidade, pude compreender e ter clareza de como se dão os processos de decisão dentro da instituição, o que me permitiu melhor avaliar o que é interesse público, assim como, a partir das decisões democráticas, o que é melhor para UFPA enquanto instituição. A atividade dialoga com o item 1, relacionado a Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada por DECLARAÇÃO Nº 16/2026/FALE/CBREV/UFPA. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 3 pontos por ano ou fração de 6 meses, e por ter atuado por 4 biênios, totaliza-se 24 pontos.

A segunda experiência a ser evidenciada é a de Coordenador de grupo de trabalho para construção de Instrução Normativa (IN) para concessão de vagas na casa do estudante universitário da UFPA para discentes de graduação. A experiência na coordenação do grupo de trabalho me permitiu vivenciar e ter noção de liderança o que me ajudou a melhor compreender a visão de responsabilidade com uma equipe e de coordenação de trabalhos diversos dentro da UFPA. A atividade dialoga com o item 2, Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada por PORTARIA Nº 38/2025/CBREV/UFPA. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 4,5 pontos.

Outras experiências a ser evidenciadas e a de membro em grupos de trabalho e Comissões organizadoras de eventos esportivo e cultural da UFPA, assim como em comissão de pleito eleitoral da mesma IFES. Atuar como membro de grupos de trabalhos, comissão organizadora de eventos dentro da UFPA, seja no evento cultural ou esportivo indicados nos anexos, assim como a atuação na Comissão de pleito eleitoral, me propiciou entender as responsabilidades que a IFES assume ao realizar trabalhos e eventos dessas naturezas, o que nos proporciona crescimento profissional e a percepção de responsabilidade com a comunidade acadêmica. A atividade dialoga com o item 3, Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada pelas seguintes

comprovações: PORTARIA Nº 07/2021/CG/CUMB/UFPA; PORTARIA Nº 37/2025/CBREV/UFPA; PORTARIA Nº 39/2025/CBREV/UFPA; DECLARAÇÃO Nº 104/2026/CBREV/UFPA; CERTIFICADO Nº 47/2025/CBREV/UFPA. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 3 pontos cada designação, totalizando 15 pontos.

Nesse percurso, ganha destaque a comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo SIPAC 23073.\*\*\*\*\*/2025-99 e Manifestação 23546.\*\*\*\*\*/2025-94 (Sistema Fala.Br) na forma da legislação pertinente. Esse trabalho em específico foi deveras desafiador, mas me proporcionou participar de um processo de escuta de diversos atores que figuravam no processo indicado, deliberar com os demais membros da comissão de sindicância, decidir próximos passos sempre com o horizonte de ser o mais imparcial possível para não cometer injustiças ou fazer pré-julgamentos de alguma das partes. Isso ajudou em meu crescimento profissional no sentido de estar mais atento a questões pertinentes ao que foi julgado no processo. A atividade dialoga com o item 4, relacionado a Participação como defensor dativo ou membro de equipe designada em sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial ou processo de apuração de materialidade e responsabilidade, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada por PORTARIA Nº 3/2025/CBREV/UFPA. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 3 ponto(s).

Também integra essa trajetória a atuação como certificador(a) na Rede Nacional de Certificadores (RNC) no PND 2025, e como Membro de Banca Examinadora de concurso docente no IFPA. As atividades me permitiram estar na fiscalização e no exame de processos seletivos, o que é uma grande experiência para entender os processos de escolha de seleção de docentes, que são parte de nosso público dentro das universidades, uma vez que um grande percentual de nossos/as alunos/as é formado em licenciatura. Poder participar não só de suas formações, mas também da seleção depois de suas conclusões de curso é de grande estima e aprendizado. As atividades dialogam com o item 5, relacionado a Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada pelas seguintes comprovações: Declaração nº INEP-RNC-2518801-00010040; PORTARIA Nº 1550/BREVES/IFPA; e PORTARIA Nº 5821/BREVES/IFPA. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 4,5 pontos por designação, totalizando 13,5 pontos.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério I, com 11 atividades consideradas e subtotal de 60 pontos.

**REQUISITO II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As evidências reunidas nesse campo abrangem Coordenação de Projeto de Ensino, e participação em atividade institucional de produção visual, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a Coordenação de Projeto de Ensino. O projeto em questão está me propiciando compreender as dificuldades encontradas pelos/as discente dentro dos cursos de graduação,

no Campus de Breves, e poder intervir, junto com meus bolsistas, nessas dificuldades. É de grande valia o projeto para a instituição, pois esse visa diminuir as reprovações e a evasão de discentes da graduação. A atividade dialoga com o item 1, relacionado a Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada pela PORTARIA Nº 25/2026/CBREV/UFPA. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 7,5 pontos.

Outro ponto a destacar é participação evento institucional tendo alcançado 2º lugar no Edital de identidade visual do PPGSE, primeira Pós-graduação stricto sensu do Campus de Breves/UFPA. A atividade me possibilitou fazer parte da implantação de nosso curso permanente de Pós-graduação Stricto Sensu (PPGSE/Campus Breves) ao desenhar a identidade visual do programa, conseguindo alcançar a segunda colocação. A atividade dialoga com o item 8, relacionado a Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação. A materialidade da experiência é sustentada pelo Certificado de proposta aprovada. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 3 pontos.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério II, com 2 atividades consideradas e subtotal de 10,5 ponto(s).

#### **REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico.**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As evidências reunidas nesse campo abrangem conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ; Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial; Publicação ou organização de livro com ISBN e Conselho Editorial relacionado aos interesses institucionais; Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional e prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas; e Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque Pós-graduação em Latu Sensu em Filosofia e Ensino de Filosofia. Por fazer parte da Divisão de Assistência e Acessibilidade Estudantil (DAEST/Breves), os conhecimentos adquiridos nesta formação me permitem fazer discussões com os discentes, em nossos Rodas de Conversas e eventos da Assistência Estudantil, sobre temas como direitos humanos, ética nos fazeres cotidianos, acadêmicos e das profissões, luta por direitos individuais e coletivos etc. A atividade dialoga com o item 4, relacionado à Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada pelo e Certificado de Pós Lato sensu. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 15 pontos.

Também integra essa trajetória Estudo de objetos relacionados aos processos educativos em interface com mídias e também com a discussão sobre cultura política com ênfase no cotidiano marajoara, o que permite permanente diálogo, inter e transdisciplinar, com outras áreas do conhecimento. O grupo de

pesquisa me proporciona tomar conhecimento e estar sempre atualizado sobre temas importantes na área da educação, em especial a temas sobre mídia e internet, muito utilizadas pelos estudantes nos dias de hoje. Compreender os temas é importante para que possamos debater determinados assuntos relevante para a formação dos/as discentes. A atividade dialoga com o item 7, relacionado a Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada pelo Espelho do Grupo de Pesquisa no CNPQ. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 3 pontos.

Outra experiência significativa corresponde à organização de livro com ISBN e Conselho Editorial relacionado aos interesses institucionais. Essa atividade contou com um árduo trabalho e foi realizada como finalização do III Colóquio da Linha de Pesquisa de Culturas e Linguagens do PPGEDUC/(Programa de Pós-graduação em Educação e Cultura). A publicação do livro estar em acordo com os interesses institucionais da UFPA, pois é a realização de um compilado das pesquisas realizadas pelos pós-graduandos do PPGEDUC e seus egressos, o que fortalece as publicações científicas da UFPA. A atividade dialoga com o item 9, relacionado a Publicação ou organização de livro com ISBN e Conselho Editorial relacionado aos interesses institucionais, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada pelos Pré-Textuais do livro (seguido de link da publicação). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 20 pontos.

Nesse percurso, ganha destaque a formação ministrada na ação de desenvolvimento pessoal (Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos). A atividade, de interesse institucional, foi ministrada via CAPACIT para formação dos Tec. em Assuntos Educacionais e Pedagogos da UFPA, no intuito de formar os mesmos sobre a elaboração de PPC de cursos de graduação, assim como sobre o processo de avaliação institucional e extra institucional desses mesmos curso. A atividade dialoga com o item 15, relacionado a Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional e prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A materialidade da experiência é sustentada por certificado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 4,5 ponto(s).

Também integra essa trajetória a Coordenação de Eventos Acadêmicos Nacionais (Colóquios). As atividades desenvolvidas são de interesse institucional, pois permitiram a comunicação trabalhos realizados por pesquisadores da UFPA, assim como a troca de conhecimento entre esses mesmos pesquisadores, o que fortalece a divulgação da pesquisa dentro da instituição. A atividade dialoga com o item 16, relacionado a Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional. A materialidade da experiência é sustentada pelo Certificados. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa evidência corresponde a 3,5 pontos cada, totalizando 7 pontos.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério VI, com 6 atividades considerada(s) e subtotal de 49,5 pontos.

## **2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado**

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia um percurso pautado pelo compromisso com a Universidade Federal do Pará, com a educação pública e com o permanente desenvolvimento de competências técnicas, científicas e institucionais. As atividades desenvolvidas ao longo da carreira demonstram que os saberes construídos extrapolam as atribuições formais do cargo, refletindo uma atuação comprometida com a gestão universitária, o ensino, a produção e difusão do conhecimento e o fortalecimento das políticas institucionais.

As experiências relatadas nos Requisitos I, II e VI revelam uma atuação diversificada, marcada pela participação em instâncias colegiadas, grupos de trabalho, comissões, projetos institucionais, ações de formação, produção científica e organização de eventos acadêmicos. Esses espaços possibilitaram a consolidação de competências relacionadas à liderança, ao trabalho colaborativo, à tomada de decisões, ao planejamento institucional e à mediação entre diferentes atores da comunidade universitária, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados pela instituição.

Além disso, a busca permanente por qualificação acadêmica e atualização profissional demonstra o compromisso com a formação continuada e com a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em benefício da comunidade universitária. A atuação em projetos de ensino, em grupos de pesquisa, na produção bibliográfica e em ações de capacitação evidencia a integração entre teoria e prática, característica essencial ao reconhecimento dos saberes e competências adquiridos ao longo da trajetória profissional.

Dessa forma, entende-se que o conjunto das evidências apresentadas demonstra, de maneira consistente, a consolidação de conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado (RSC-VI), atendendo aos princípios estabelecidos pelo RSC-PCCTAE e evidenciando que a experiência profissional acumulada produziu impactos relevantes para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal do Pará.

Por fim, este memorial representa não apenas o registro das atividades realizadas, mas a expressão de um percurso profissional construído com dedicação ao serviço público federal, pautado pelos princípios da administração pública, pela valorização da educação superior e pelo compromisso permanente com a excelência das ações institucionais desenvolvidas junto à UFPA.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### **1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

### **2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade**

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts



**3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos**

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

**4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)**

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

**5. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação**

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

**6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação**

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

**7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional**

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

**8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas**

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

**9. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional**

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 7,00 pts

**10. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)**

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 20,00 | Subtotal: 20,00 pts

**11. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino**

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts



**12. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial**

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

## **VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

---

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.